



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1400/2021

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Walter Aparecido Liziero.”

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 01/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por idade, ao servidor **WALTER APARECIDO LIZIERO**, RG nº 8.631.983-SSP/SP, CPF nº 889.193.238-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com fundamento no art. 62 da Lei Complementar nº 147, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, em consonância com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 87 da Lei Complementar nº 147/2014, com reajuste conforme determina o art. 88 da mesma lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, que dar-se-á em 06 de fevereiro de 2021.

Nova Canaã Paulista, 25 de janeiro de 2.021


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA